

Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Iremos adequar o percentual médio do volume de ofertas diretas nos produtos: NEOE3 e ETF de BDR.

Com base no monitoramento mensal de indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas, identificamos a necessidade de adequação de percentual médio do volume dessas ofertas nos seguintes produtos:

- **NEOE3** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou redução de 29,2% (vinte e nove vírgula dois por cento) para 20,5% (vinte vírgula cinco por cento). Com isso, a partir do dia **17/04/2026**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 (dez mil) ações e a funcionalidade de registro de ofertas diretas na ferramenta de grandes lotes *Book of Block Trade* (BBT) estará disponível para este ativo.
- **ETF de BDR** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou uma redução de 21,2% (vinte e um vírgula dois por cento) para 14,6% (quatorze vírgula seis por cento). Com isso, a partir do dia **17/04/2026**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 (dez mil) contratos.

As quantidades mínimas para o registro de ofertas diretas estão disponíveis em [Oferta Direta | B3](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações

+55 (11) 2565-5022

negociacao@b3.com.br

Central – Suporte à Negociação

+55 (11) 2565-5021

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão